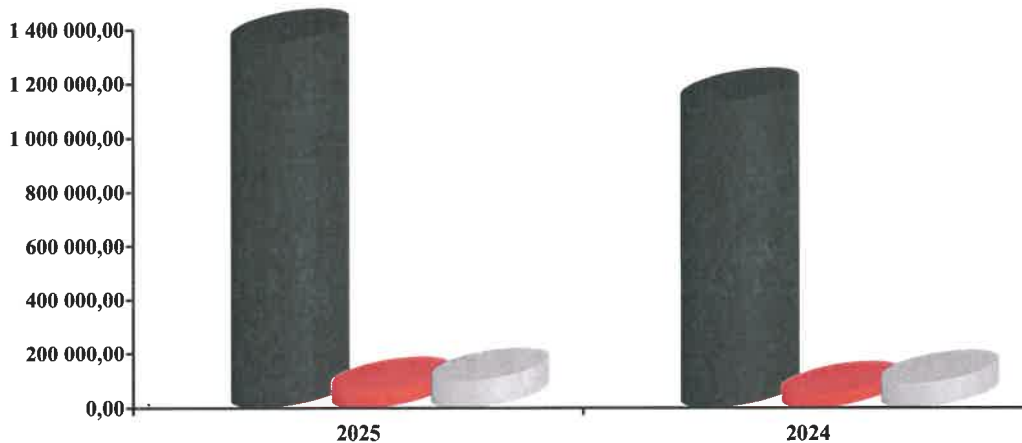


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA CAMPEÃ

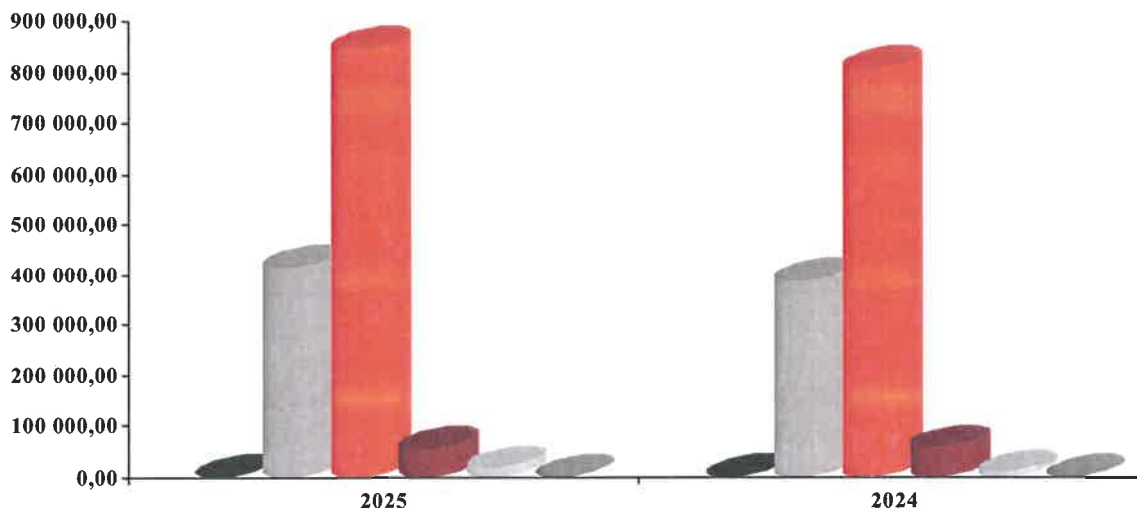
GRAFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS



■ Prestação de Serviços ■ Subsídios à Exploração ■ Outros Rendimentos e Ganhos

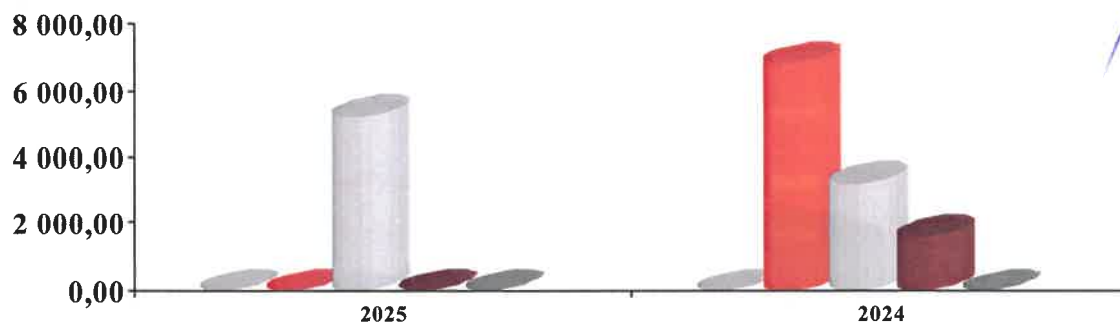
GASTOS



■ Custo M. Vend. Mat. Consumidas ■ Fornecimentos e Serviços
■ Gastos Com Pessoal ■ Depreciações e Amortizações
■ Outros Gastos e Perdas ■ Gastos e Perdas Financiamento

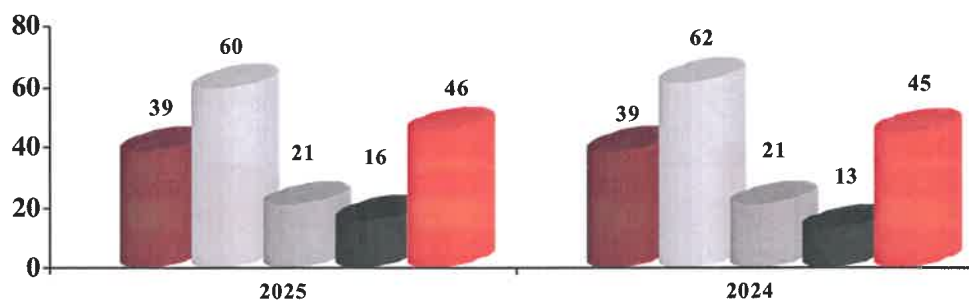
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INVESTIMENTOS



Terrenos e Rec. Naturais
 Edif. e Outras Construções
 Equipamento Básico
 Equipamento Administrativo
 AFT Em Curso
 Outros

UTENTES E FUNCIONÁRIOS



ERPI
 Apoio Domiciliário
 Creche
 Centro de Dia
 N.º Funcionários

Moeda: EUR

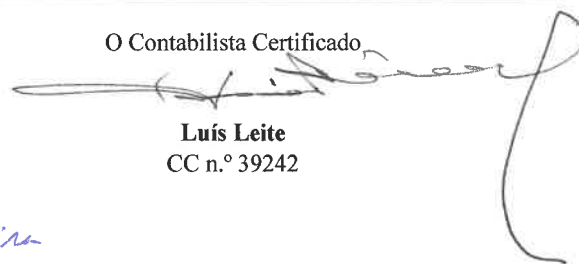
Balanco Individual em 31-12-2025

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 757 649,32	1 806 776,80
Investimentos financeiros	7	8 371,13	8 271,35
		1 766 020,45	1 815 048,15
Ativo corrente			
Créditos a receber	10.1	77 191,03	58 584,37
Estado e outros entes públicos	10.2	4 200,00	4 680,42
Outros ativos correntes	13.1;13.5;13.6	52 305,78	30 257,50
Diferimentos	13.3	3 194,49	4 519,38
Ativos financeiros detidos para negociação	4	500,00	500,00
Caixa e depósitos bancários	4	584 630,31	393 259,68
		722 021,61	491 801,35
Total do ativo		2 488 042,06	2 306 849,50
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	10.3	968 491,90	960 162,51
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	10.3	1 138 255,15	1 143 411,03
		2 106 747,05	2 103 573,54
Resultado líquido do período	10.3	182 811,45	8 329,39
Total do Fundo Patrimonial		2 289 558,50	2 111 902,93
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	10.1	49 458,93	55 388,13
Estado e outros entes públicos	10.2	18 632,28	18 497,24
Diferimentos	13.3	7 420,93	
Outros passivos correntes	13.1	122 971,42	121 061,20
		198 483,56	194 946,57
Total do passivo		198 483,56	194 946,57
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 488 042,06	2 306 849,50

A Entidade

O Contabilista Certificado

Rogério Rodrigues de Azeite
 Irene Pereira Lopes
 Adérito Fernando Martins Ferreira
 Manuel António Moreira Reis
 José Norberto Aires Dias


Luís Leite
 CC n.º 39242

Moeda: EUR

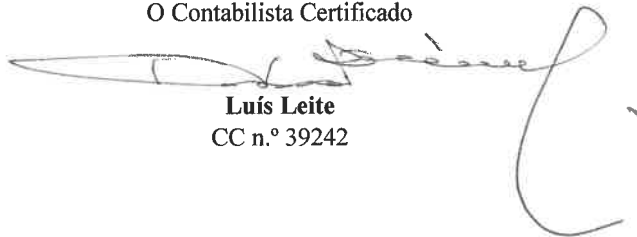
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Exercícios	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	8	1 352 718,79	1 132 519,31
Subsídios, doações e legados à exploração	9	64 807,93	46 768,26
Fornecimentos e serviços externos	13.4	-415 446,83	-387 452,47
Gastos com o pessoal	11	-846 695,20	-806 946,30
Aumentos/reduções de justo valor	7	99,78	-908,43
Outros rendimentos	13.6	98 731,21	89 448,21
Outros gastos	13.5	-17 019,03	-8 528,66
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		237 196,65	64 899,92
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-54 385,20	-56 570,53
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		182 811,45	8 329,39
Resultado antes de impostos		182 811,45	8 329,39
Resultado líquido do período		182 811,45	8 329,39

A Entidade

O Contabilista Certificado

Pe. João Rodrigues de Cruz
Jesum Cruz Lopes Dias
Adrião Fernando Martin Ferreira
Muel António Norberto Pires
João Norberto Alves Dias


Luís Leite
CC n.º 39242

Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		466 639,57	418 226,06
Recebimentos de subvenções		930 561,07	748 476,46
Pagamentos a fornecedores		-457 016,11	-400 876,02
Pagamentos ao pessoal		-779 237,94	-755 974,15
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		160 946,59	9 852,35
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>		149 170,85	25 582,93
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-8 240,00	-12 885,64
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	-5 916,10
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		-8 240,00	-18 801,74
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		50 439,78	6 872,01
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		50 439,78	6 872,01
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		191 370,63	13 653,20
Caixa e seus equivalentes no início do período		393 759,68	380 106,48
Caixa e seus equivalentes no fim do período		585 130,31	393 759,68

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
C C n.º 39242

João Rodrigues do Carmo
Suzanne Rosa e Lopes Dias
Adérito Fernando Martins Ferreira
Miguel Augusto Navez Silva
Yoss Nozima Aires Dias

ANEXO (Período 2025)



1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Centro Social e Paroquial da Campeã

NIPC 503 966 932

1.2 – Sede

Rua da Igreja, n.º 16, Vila Nova - Campeã

5000-071 Vila Real

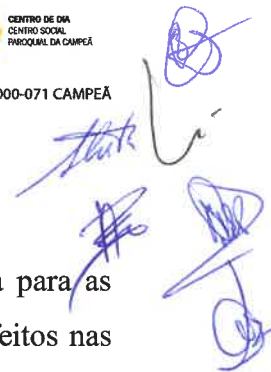
1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social e Paroquial da Campeã, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos com alojamento (ERPI). Dispõe, também, de apoio social a idosos sem alojamento (Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário), bem como apoio social a crianças (Creche).

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).



2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

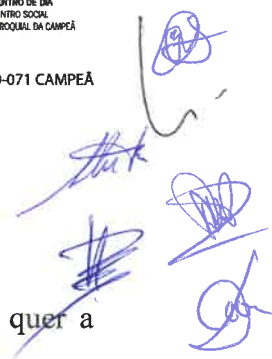
3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.



3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensuradas ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.



3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes



dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

iv) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.6 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.7 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.



3.1.2.8 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

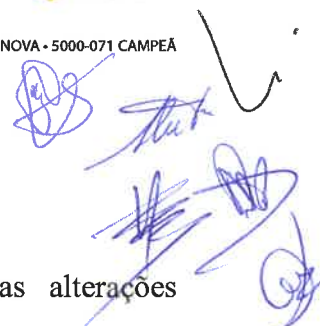
3.1.2.9 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2026.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.



3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Fluxos de Caixa

Ver alíneas iii) e iv) do ponto 3.1.2.5 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2025	2024
Caixa	1 199,67	4 906,74
Depósitos à ordem	583 430,64	388 352,94
Outros equivalentes de caixa	500,00	500,00
Total	585 130,31	393 759,68

Outros equivalentes de caixa

Entidades	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Títulos de Capital - Caixa Agrícola	500,00			500,00			500,00
Total	500,00			500,00			500,00

5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Terrenos e rec. naturais	89 025,00			89 025,00			89 025,00
Edifícios e outras construções	2 267 022,88	6 829,29		2 273 852,17			2 273 852,17
Equipamento básico	149 898,50	3 175,04		153 073,54	5 257,72		158 331,26
Equipamento de transporte	132 227,87			132 227,87			132 227,87
Equipamento administrativo	31 149,00	1 561,48		32 710,48			32 710,48
Outros ativos fixos tangíveis	123 737,95			123 737,95			123 737,95
AFT em curso	17 527,25			17 527,25			17 527,25
Sub-total	2 810 588,45	11 565,81		2 822 154,26	5 257,72		2 827 411,98
Depreciações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções	525 079,39	52 847,62		577 927,01	52 969,54		630 896,55
Equipamento básico	149 502,27	563,87		150 066,14	1 056,35		151 122,49
Equipamento de transporte	129 771,62	2 456,25		132 227,87			132 227,87
Equipamento administrativo	30 930,62	487,87		31 418,49	359,31		31 777,80
Outros ativos fixos tangíveis	123 523,03	214,92		123 737,95			123 737,95
Sub-total	958 806,93	56 570,53		1 015 377,46	54 385,20		1 069 762,66
Quantias líquidas escrituradas	1 851 781,52	-45 004,72		1 806 776,80	-49 127,48		1 757 649,32

6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Projetos de desenvolvimento	4 523,00			4 523,00			4 523,00
Programas de computador	3 025,80			3 025,80			3 025,80
Sub-total	7 548,80			7 548,80			7 548,80
Amortizações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Projetos de desenvolvimento	4 523,00			4 523,00			4 523,00
Programas de computador	3 025,80			3 025,80			3 025,80
Sub-total	7 548,80			7 548,80			7 548,80
Quantias líquidas escrituradas							



7 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Fundo compensação trabalho	8 789,97		923,21	7 866,76	99,78		7 966,54
FRSS	404,59			404,59			404,59
Total	9 194,56		923,21	8 271,35	99,78		8 371,13

8 – Rébito

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rébito reconhecida durante o período incluindo o rébito proveniente de:

Rébitos reconhecidas no período	2025	2024
Prestação de serviços	1 352 718,79	1 132 519,31
Total	1 352 718,79	1 132 519,31

9 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

9.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2025	2024
Imputação de sub. para investimentos	30 155,88	30 155,88

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2025	2024
IEFP	1 043,57	11 155,03
Autarquias	6 645,28	3 613,73
Cantinas Sociais	32 743,08	31 999,50
Fundación Bancaria La Caixa	24 376,00	
Total	64 807,93	46 768,26

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10 – Instrumentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

10.1 – Clientes, utentes, fornecedores e fundadores/patrocinadores/membros

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2025			2024		
Cientes	77 191,03		77 191,03	58 584,37		58 584,37
Outros créditos a receber	52 305,78		52 305,78	30 257,50		30 257,50
Total	129 496,81		129 496,81	88 841,87		88 841,87
Passivos	2025			2024		
Fornecedores	49 458,93		49 458,93	55 388,13		55 388,13
Fornecedores de investimentos	470,00		470,00			
Outras dívidas a pagar	122 501,42		122 501,42	121 061,20		121 061,20
Total	172 430,35		172 430,35	176 449,33		176 449,33

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

10.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2025	2024
Ativo		
EOEP - IVA	4 200,00	4 680,42
Total	4 200,00	4 680,42
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	2 766,00	3 166,90
EOEP - Segurança Social	15 866,28	15 330,34
Total	18 632,28	18 497,24

10.3 – Fundos Patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2023	Aumentos	Reduções	2024	Aumentos	Reduções	2025
Resultados transitados	891 372,62	68 789,89		960 162,51	8 329,39		968 491,90
Outras variações no fundo patrimonial	1 198 470,87		-55 059,84	1 143 411,03	25 000,00	-30 155,88	1 138 255,15
Resultado líquido	68 789,89	8 329,39	-68 789,89	8 329,39	182 811,45	-8 329,39	182 811,45
Total	2 158 633,38	77 119,28	-123 849,73	2 111 902,93	216 140,84	-38 485,27	2 289 558,50



11 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

11.1 – O número médio de empregados:

Variação do Pessoal	
Anos	Funcionários
2025	46
2024	45

Gastos com pessoal	2025	2024
Funcionários:	837 515,88	795 172,30
Remunerações	695 914,24	657 840,77
Encargos seg. social	141 601,64	137 331,53
Seguros	7 448,02	8 719,46
Outros	1 731,30	3 054,54
Total	846 695,20	806 946,30

11.2 – Órgãos sociais

Nenhum dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão auferiram qualquer tipo de remuneração ou benefício pelos serviços prestados.

12 – Divulgações exigidas por diplomas legais

12.1 – Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Providencial de Segurança Social, a Mesa Administrativa informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12.2 – A Entidade informa que não apresenta dívidas ao Estado em mora.

12.3 – Não existem salários em atraso em 31 de dezembro de 2025.

13 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 – Outras contas a receber/pagar

Outras contas a receber/pagar	2025	2024
Ativo - outros créditos a receber		
Projecto Pares	10 000,00	10 000,00
IEFP	9 334,08	869,58
IFAP	6 189,00	6 189,00
Instituto da Segurança Social	7 500,00	
Cofre	13 672,53	12 101,58
Saldo devedor de fornecedores	5 610,17	1 097,34
Total	52 305,78	30 257,50
Passivo - outros passivos correntes		
Credores por acréscimo de gastos	110 692,52	117 838,79
Recebimentos em trânsito	11 808,90	3 136,11
Saldo credor de pessoal		86,30
Total	122 501,42	121 061,20

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

13.2 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2025	2024
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - acréscimos de gastos		
Férias e sub. férias a liquidar	110 692,52	111 626,28
Elettricidade, água, comunicação a liquidar		3 958,06
Seguros		2 254,45
Total	110 692,52	117 838,79



13.3 – Diferimentos

Diferimentos	2025	2024
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	3 194,49	4 519,38
Total	3 194,49	4 519,38
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
IEFP	7 420,93	
Total	7 420,93	

13.4 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2025	2024
Subcontratos	178 974,21	176 622,82
Trabalhos especializados	30 891,69	24 545,02
Vigilância e segurança	1 648,74	387,45
Honorários	1 855,95	1 350,00
Conservação e reparação-edifícios o. const.	16 566,71	20 006,23
Conservação e reparação-eq. Básico	4 066,70	4 867,97
Conservação e reparação-eq. transporte	2 739,83	4 535,72
Conservação e reparação-eq. administrativo		58,90
Artigos Decorativos	103,52	52,97
Serviços bancários	102,96	41,60
Ferramentas e utensílios	8 125,93	5 788,86
Outros - Material Didático	2 505,41	186,62
Outros - Rouparia	220,91	
Outros - Encargos de saúde utentes	5 857,40	5 122,85
Material de escritório	1 133,11	908,11
Electricidade	24 903,27	23 481,31
Combustíveis	85 588,86	78 007,63
Água	16 554,19	17 474,48
Deslocações e estadas	59,26	95,16
Artigos para oferta	2 065,28	288,10
Rendas e alugueres	615,00	
Comunicação	3 298,23	3 184,38
Seguros	4 174,48	3 893,11
Contencioso e notariado	612,00	
Despesas de representação	3 530,87	1 082,12
Limpeza, higiene e conforto	19 167,15	15 445,07
Outros FSE	85,17	25,99
Total	415 446,83	387 452,47



13.5 – Outros gastos

Outros Gastos	2025	2024
Taxas	234,00	30,00
Sinistros	11 775,74	
Correções de períodos anteriores	4 810,83	7 890,49
Insuficiência da estimativa para impostos	0,05	
Quotizações		468,00
Documentos Incorretos	191,77	6,65
Multas e penalidades	6,64	133,52
Total	17 019,03	8 528,66

13.6 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2025	2024
Donativos	2 374,37	11 267,29
Descontos pp obtidos	0,10	0,10
Correções de períodos anteriores	5 645,15	7 694,67
Imputação de sub. investimento	30 155,88	30 155,88
Bónus Gás / Rappel	7 200,42	
Refeições para funcionários	47 537,00	38 494,00
Benefícios de penalidades contratuais	5 794,00	1 836,25
Sinistros	24,19	
Outros	0,10	0,02
Total	98 731,21	89 448,21

13.7 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 182.811,45€ para Resultados Transitados. Não tivemos validação que nos permita ter segurança dos valores considerados em cada resposta social.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Campeã, 12 de março de 2026

A Direção

O Contabilista Certificado

Raymond Rodrigues de Carle
Lucene Loureiro Gomes Dias
Adelino Fernando Martins Feneira
Daniel Almeida Moreira Coutinho
João Norberto Almeida Dias


Luís Leite
CC n.º 39242



LAR CENTRO DE DIA SAD E CRECHE
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
DA CAMPEÃ



CRECHE
CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DA CAMPEÃ



SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO
CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DA CAMPEÃ



LAR
CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DA CAMPEÃ



CENTRO DE DIA
CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DA CAMPEÃ

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA CAMPEÃ • RUA DA IGREJA N.º 16 VILA NOVA • 5000-071 CAMPEÃ
T [+351] 259 978 171 • cspcvr@hotmail.com

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2025)



Ex.mos Associados

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos n.º 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão do Centro Social e Paroquial da Campeã relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2025 foi preocupação fundamental da Direção desenvolver todos os esforços no sentido de equilibrar a situação financeira da entidade, melhorando o seu desempenho e procurando uma utilização eficiente dos colaboradores da instituição, aliado a uma política de racionalização dos gastos.

Como reflexo de uma gestão equilibrada, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 182.811,45€.

2 – EVOLUÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do valor bruto da produção

	2025	2024	Incremento na produção	
			Valor	%
Vendas líquidas	1 352 718,79	1 132 519,31	220 199,48	19,44%
Valor bruto da produção	1 352 718,79	1 132 519,31	220 199,48	19,44%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)



Quadro da evolução dos gastos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
CMVMC				
FSE	415 446,83	387 452,47	27 994,36	7,23%
Subcontratos	178 974,21	176 622,82	2 351,39	1,33%
Trabalhos especializados	30 891,69	24 545,02	6 346,67	25,86%
Honorários	1 855,95	1 350,00	505,95	37,48%
Conservação e reparação	23 373,24	29 468,82	-6 095,58	-20,68%
Ferramentas e utensílios	8 125,93	5 788,86	2 337,07	40,37%
Artigos para oferta	2 065,28	288,10	1 777,18	616,86%
Electricidade	24 903,27	23 481,31	1 421,96	6,06%
Combustíveis	85 588,86	78 007,63	7 581,23	9,72%
Deslocações e estadas	59,26	95,16	-35,90	-37,73%
Comunicação	3 298,23	3 184,38	113,85	3,58%
Despesas de representação	3 530,87	1 082,12	2 448,75	226,29%
Outros	52 676,52	43 485,28	9 191,24	21,14%
Gastos com pessoal	846 695,20	806 946,30	39 748,90	4,93%
Depreciações e amortizações	54 385,20	56 570,53	-2 185,33	-3,86%
Outros gastos e perdas	17 019,03	8 528,66	8 490,37	99,55%
Total gastos e perdas	1 333 546,26	1 260 406,39	73 139,87	5,80%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2025 a 1.417.526,72€ (1.179.287,57€ em 2024).

Quadro da evolução dos rendimentos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Vendas				
Prestação de serviços	1 352 718,79	1 132 519,31	220 199,48	19,44%
Subsídios à exploração	64 807,93	46 768,26	18 039,67	38,57%
Outros rendimentos	98 731,21	89 448,21	9 283,00	10,38%
Total dos rendimentos	1 516 357,71	1 268 735,78	247 621,93	19,52%

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro investimentos em ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Edifícios		6 829,29	-6 829,29	-100,00%
Equipamento básico	5 257,72	3 175,04	2 082,68	65,60%
Equipamento administrativo		1 561,48	-1 561,48	-100,00%
Total	5 257,72	11 565,81	-6 308,09	-54,54%

Quadro de valores brutos de ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	89 025,00	89 025,00		
Edifícios	2 273 852,17	2 273 852,17		
Equipamento básico	158 331,26	153 073,54	5 257,72	3,43%
Equipamento de transporte	132 227,87	132 227,87		
Equipamento administrativo	32 710,48	32 710,48		
Outros ativos fixos tangíveis	123 737,95	123 737,95		
AFT em curso	17 527,25	17 527,25		
Total	2 827 411,98	2 822 154,26	5 257,72	0,19%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes, utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 133.696,81€ (93.522,29€ em 2024).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 191.060,59€ (194.946,57€ em 2024).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Desde 31 de Dezembro de 2025 até à data deste relatório não ocorreu qualquer facto digno de referência.

8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Mesa Administrativa em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 182.811,45€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Campeã, 12 de março de 2026

A Direção

Loggoad Rodrigues de Costa
Jurema Henri Lopes
Adrião Fernando Martin Ferreira
Miguel Assunção, Maurício Spínola
João Norberto Alves Dias



LAR CENTRO DE DIA SAD E CRECHE
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
DA CAMPEÃ



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA CAMPEÃ • RUA DA IGREJA N.º 16 VILA NOVA • 5000-071 CAMPEÃ
T [+351] 259 978 171 • cspcvr@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Declara-se, para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2025, que a esta Entidade não lhe é exigida a certificação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal, uma vez que não ultrapassou durante dois anos consecutivos, dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do Código das Sociedades Comerciais.

31 de Dezembro de 2025

A Entidade

Pe. João Rodrigues de Certe
Jusena Tunge Lupa Diniz
Adeito Fernando Marques Ferreira
Daniel Amândio David Loureiro
João Norberto Afonso Dias

